



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 102, DE 7 DE JUNHO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo especificados para comporem comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil - Campus Angicos:

- I - Luís Henrique Gonçalves Costa;
- II - Andrea Saraiva de Oliveira;
- III - Arthur Gomes Dantas de Araújo;
- IV - Klaus André de Sousa Medeiros;
- V - Kleber Cavalcanti Cabral;
- VI - Marcilene da Nobrega Vieira; e,
- VII - Roselene de Lucena Alcantara.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA